



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 2025.000076.22101.01

Processo nº 2024-DSXP6

Operação BID: BR-L1517 – Processo BR-L1517-P00017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.000076.22101.01 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA LOGUS
SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 1101-S, de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a empresa **LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local 39, Quadra 403, Bloco B, Sala 101, Pavimento Superior, CEP 70.835-520, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 72.624.679/0001-09, neste ato representada por seus sócios **WALACE ZLOCCOWICK MAIA** e **JOSE CLAUDIO DIAS GONCALVES**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000076.22101.01**, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados visando à Modernização do SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo, observadas as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-15) e, complementarmente, a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação dos cronogramas físico e financeiro dos Módulos Planejamento e BI Flexvision**, integrantes do Contrato nº 2025.000076.22101.01, compreendendo a atualização dos respectivos prazos de execução e marcos de faturamento, conforme cronogramas constantes do **Anexo Único** deste instrumento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO

2.1. Módulo Planejamento

O cronograma de execução do Módulo Planejamento passa a observar:

I – **Primeira Etapa (Fase 1):** entrega, em julho de 2026, das funcionalidades relativas a Tabelas de Apoio, LOA e Exigências Legais;

II – **Segunda Etapa (Fase 2):** entrega, em dezembro de 2026, das funcionalidades relativas a LDO, Carga e Alteração do Orçamento, PPA – Fase Qualitativa, PPA – Fase Quantitativa, Emendas Parlamentares e Integração entre os Módulos.

O cronograma financeiro passa a observar os seguintes marcos:

I – 30% (trinta por cento) – sistema instalado em ambiente de homologação;

II – 50% (cinquenta por cento) – conclusão e aceite da Primeira Etapa;

III – 20% (vinte por cento) – conclusão e aceite da Segunda Etapa.

2.2. Módulo BI Flexvision

O cronograma de execução do Módulo BI Flexvision passa a observar:

I – **Primeira Etapa (Fase 1):** entrega, em julho de 2026, dos Requisitos Gerais necessários à disponibilização operacional da ferramenta;

II – **Segunda Etapa (Fase 2):** entrega, em dezembro de 2026, da Migração dos Dados Legados, compreendendo a migração dos dados da base da versão anterior para a versão atual do Flexvision.

O cronograma financeiro passa a observar os seguintes marcos:

I – 30% (trinta por cento) – sistema instalado em ambiente de homologação, já realizado;

II – 60% (sessenta por cento) – conclusão e aceite da Primeira Etapa;

III – 10% (dez por cento) – conclusão e aceite da Segunda Etapa.

2.3. O detalhamento dos cronogramas físico e financeiro dos Módulos Planejamento e BI Flexvision consta do **Anexo Único** deste Termo Aditivo, que substitui, exclusivamente quanto aos referidos módulos, os cronogramas anteriormente aprovados.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESERVAÇÃO DO OBJETO, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

3.1. As alterações promovidas por este Termo Aditivo restringem-se à readequação dos cronogramas físico e financeiro dos Módulos Planejamento e BI Flexvision, não implicando modificação do objeto, do escopo, do valor global ou do prazo de vigência do Contrato nº 2025.000076.22101.01.

3.2. O valor global do Contrato permanece inalterado em **R\$ 28.405.613,24 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO REGIME APLICÁVEL

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nas disposições aplicáveis do Contrato, nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID – GN-2350-15 e, complementarmente, no art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2025.000076.22101.01 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Alex Favalessa dos Santos
SUBSAD

LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

Wallace Zloccowick Maia
Sócio

LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

Jose Claudio Dias Goncalves
Sócio



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Cronogramas Físico-Financeiros Readequados



Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.
CLN 403, bloco B, 1º andar – Asa Norte.
70835-520 - Brasília - DF

Termo Aditivo 001

REPACTUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS FÍSICO E FINANCEIRO

Contrato nº 2025.000076.22101.01

1. OBJETO

O presente Anexo tem por objeto formalizar a **repactuação dos cronogramas físico e financeiro dos Módulos Planejamento (item 2.1) e BI Flexvision (item 2.3)**, integrantes do **Contrato nº 2025.000076.22101.01**, em conformidade com a autorização concedida por meio do **Ofício nº 001/2026, de 23/06/2026**, contemplando a alteração dos marcos de execução e o consequente parcelamento dos respectivos pagamentos.

As alterações previstas neste documento restringem-se exclusivamente à atualização dos cronogramas de execução e dos respectivos marcos de faturamento, **sem acréscimo de valor ou impacto financeiro decorrente da presente repactuação**, permanecendo inalterados o objeto contratado, o escopo dos serviços, os critérios de aceite e as demais obrigações estabelecidas entre as partes.

A presente repactuação **não implica renúncia, alteração ou limitação do direito ao reajuste de preços previsto no Contrato nº 2025.000076.22101.01**, quando aplicável, permanecendo integralmente vigentes as disposições contratuais relativas ao reajuste, inclusive quanto ao respectivo marco temporal, periodicidade, índice e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

2. MÓDULO PLANEJAMENTO

2.1 Cronograma originalmente contratado

O cronograma abaixo corresponde ao cronograma originalmente aprovado pelas partes, integrante do Contrato nº 2025.000076.22101.01.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.
CLN 403, bloco B, 1º andar – Asa Norte.
70835-520 - Brasília - DF

MÓDULO DE PLANEJAMENTO																										
Cronograma Físico																										
Nº	Atividade	Produto	Meses																							
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
1	Fornecer Termo de Cessão de Uso - Planejamento	Licenciamento nova versão - Planejamento																								
2	Definir upgrade - Planejamento	Visão (upgrade) - Planejamento					x																			
3	Fornecer nova versão - Planejamento em ambiente de homologação	Sistema instalado no ambiente de homologação - Planejamento					x	x																		
4	Especificar upgrade - Planejamento	Especificação Upgrade - Planejamento					x	x																		
5	Implementar a migração de dados - Planejamento	Scripts de migração de dados - Planejamento						x	x																	
6	Construir upgrade - Planejamento	Construir Upgrade - Planejamento							x	x	x															
7	Instalar nova versão em ambiente de homologação	Sistema instalado em ambiente de homologação								x	x															
8	Configurar módulo em ambiente de produção	Módulo instalado e configurado em ambiente de produção									x															
9	Desenvolver componentes (evoluções) - Planejamento	Versão atualizada											x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10	Desenvolver componentes (evoluções) - Planejamento	Modelo de Banco de Dados (MER + Dicionário de Dados)															x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

MÓDULO DE PLANEJAMENTO									
Cronograma Financeiro									
Produto - Recebimento de Definitivo									
ID	Número - Descrição	%	Número - Descrição	%	Número - Descrição	%	Número - Descrição	%	% Total
1.1	1 - Licenciamento nova versão - Planejamento	100							100
2.1	7 - Sistema instalado em ambiente de homologação	30	8 - Módulo instalado e configurado em ambiente de produção	70					100

2.2 Cronograma físico repactuado

Em conformidade com o Ofício nº 001/2026, as entregas do Módulo Planejamento instalado na base de produção passam a observar a seguinte organização, conforme sugestão da SEFAZ/ES:

Primeira Etapa (Fase 1) – entrega em Julho/2026 (mês 12 contrato conforme cronograma)

A Primeira Etapa compreenderá a implementação das seguintes funcionalidades:

- 1.2.1 – Tabelas de Apoio;
- 1.2.6 – LOA;
- 1.2.8 – Exigências Legais;

Segunda Etapa (Fase 2) – entrega em dezembro/2026 (mês 16 contrato conforme cronograma)

A Segunda Etapa compreenderá a implementação das seguintes funcionalidades:

- 1.2.2 – LDO;
- 1.2.5 – Carga e Alteração do Orçamento;
- 1.2.3 – PPA – Fase Qualitativa;
- 1.2.4 – PPA – Fase Quantitativa;
- 1.2.7 – Emendas Parlamentares.
- 1.2.9 – Integração entre os Módulos.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.
CLN 403, bloco B, 1º andar – Asa Norte.
70835-520 - Brasília - DF

Para fins de execução, aceite e faturamento, as entregas do Módulo Planejamento passam a ser organizadas nas seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: correspondente ao Subitem 8.1 – LOA do cronograma físico repactuado;

II – Segunda Etapa: correspondente aos Subitens 8.2 – LDO e 8.3 – PPA do cronograma físico repactuado.

O cronograma físico atualizado passa a vigorar conforme demonstrado abaixo.

Módulo de Planejamento																											
Cronograma Físico																											
Nº	Atividade	Produto	Meses																								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
8	Instalar módulo em ambiente de produção	Módulo instalado em ambiente de produção																									
Subitens		8.1 Primeira Etapa (fase 1) 1.2.1 – Tabelas de Apoio; 1.2.6 – LOA; 1.2.8 – Exigências Legais;													X												
		8.2 Segunda Etapa (fase 2) 1.2.2 – LDO; 1.2.5 – Carga e Alteração do Orçamento; 1.2.3 – PPA – Fase Qualitativa; 1.2.4 – PPA – Fase Quantitativa; 1.2.7 – Emendas Parlamentares; 1.2.9 – Integração entre os Módulos																X									

2.3 Cronograma financeiro repactuado

Em decorrência da divisão das entregas descritas no item 2.2, o cronograma financeiro do Módulo Planejamento passa a observar os seguintes marcos de faturamento:

- Sistema instalado em ambiente de homologação - 30%
- Conclusão da Primeira Etapa - 50%
- Conclusão da Segunda Etapa - 20%

Cronograma Financeiro						
Produto - Recebimento de Definitivo						
ID	Número - Descrição	%	ID	Número - Descrição	%	% Total
8(8.1)	8 - Módulo instalado e configurado em ambiente de produção 8.1 - Primeira Etapa (fase 1) 1.2.1 – Tabelas de Apoio; 1.2.6 – LOA; 1.2.8 – Exigências Legais;	50	8 (8.2)	8 - Módulo instalado e configurado em ambiente de produção Segunda Etapa (fase 2) 1.2.2 – LDO; 1.2.5 – Carga e Alteração do Orçamento; 1.2.3 – PPA – Fase Qualitativa; 1.2.4 – PPA – Fase Quantitativa; 1.2.7 – Emendas Parlamentares; 1.2.9 – Integração entre os Módulos.	20	70

3. MÓDULO BI FLEXVISION

3.1 Cronograma originalmente contratado

O cronograma abaixo corresponde ao cronograma originalmente aprovado pelas partes, integrante do Contrato nº 2025.000076.22101.01.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.
CLN 403, bloco B, 1º andar – Asa Norte.
70835-520 - Brasília - DF

MÓDULO ANALÍTICO - FLEXVISION																										
Cronograma Físico																										
Nº	Atividade	Produto	Meses																							
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Fornecer nova versão - Flexvision	Licenciamento nova versão Emitido - Flexvision	x																							
2	Fornecer nova versão - Flexvision em ambiente de homologação	Sistema instalado no ambiente de homologação - Flexvision	x	x																						
3	Preparar rotinas de atualização de metadados - Flexvision	Scripts de atualização de metadados		x																						
4	Rever Metadados e Agregações - Flexvision	Metadados e Agregações ajustados	x	x	x	x																				
5	Implantar nova versão - Flexvision	Sistema instalado e configurado no ambiente de produção						x																		

MÓDULO ANALÍTICO - FLEXVISION									
Cronograma Financeiro									
ID	Produto - Recebimento de Definitivo			%			Total		
	Número - Descrição	%	Número - Descrição	%	Número - Descrição	%			
1.3	1 - Licenciamento nova versão Emitido - Flexvision	100							100
2.3	2 - Sistema instalado no ambiente de homologação - Flexvision	30	5 - Sistema instalado e configurado no ambiente de produção	70					100

3.2 Cronograma físico repactuado

Em conformidade com o Ofício nº 001/2026, as entregas do Módulo BI Flexvision passam a observar a seguinte organização:

Primeira Etapa (Fase 1) – entrega em julho/2026 (mês 12 contrato conforme cronograma)

A Primeira Etapa compreenderá a implementação do seguinte conjunto de funcionalidades:

- 1.4.1 – Requisitos Gerais
 - Requisitos necessários para disponibilização operacional da ferramenta.

Segunda Etapa (Fase 2) – entrega em dezembro/2026 (mês 16 contrato conforme cronograma)

A Segunda Etapa compreenderá:

- Migração dos Dados Legados
 - Migração dos dados na base de dados da versão anterior para a versão atual do Flexvision.

Para fins de execução, aceite e faturamento, as entregas do Módulo BI Flexvision passam a ser organizadas nas seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: correspondente ao Subitem 5.1 – **Requisitos Gerais** do cronograma físico repactuado;

II – Segunda Etapa: correspondente ao Subitem 5.2 – **Migração de Dados Legados** do cronograma físico repactuado.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda.
CLN 403, bloco B, 1º andar – Asa Norte.
70835-520 - Brasília - DF

O cronograma físico atualizado passa a vigorar conforme demonstrado abaixo.

Módulo Analítico - Flexvision																									
Cronograma Físico																									
Nº	Atividade	Produto	Meses																						
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
5	Implantar nova versão - Flexvision	Sistema instalado e configurado no ambiente de produção																							
Subitens		5.1 Requisitos Gerais do Item exceto migração de dados legados												X											
		5.2 Migração de dados Legados																X							

3.3 Cronograma financeiro repactuado

Em decorrência da divisão das entregas descritas no item 3.2, o cronograma financeiro do Módulo BI Flexvision passa a observar os seguintes marcos de faturamento:

- Sistema instalado em ambiente de homologação (já realizado) - 30%;
- Conclusão da Primeira Etapa - 60%;
- Conclusão da Segunda Etapa - 10%.

Cronogram Financeiro						
Produto - Recebimento de Definitivo						
ID	Número - Descrição	%	ID	Número - Descrição	%	% Total
5 (5.1)	5 - Sistema instalado e configurado no ambiente de produção 5.1 - Requisitos Gerais do Item exceto migração de dados legados	60	5 (5.2)	5 - Sistema instalado e configurado no ambiente de produção 5.2 - Migração de dados Legados	10	70

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os cronogramas físicos e financeiros constantes deste Anexo substituem, exclusivamente para os Módulos Planejamento e BI Flexvision, aqueles originalmente aprovados no âmbito do Contrato nº 2025.000076.22101.01.

As alterações formalizadas neste instrumento limitam-se aos cronogramas ora repactuados, permanecendo integralmente válidas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações estabelecidos no Contrato.

O presente Anexo integra o Contrato nº 2025.000076.22101.01 para todos os efeitos legais, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brasília - DF, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEDEON JOSE MARQUES JUNIOR
Data: 04/09/2026 16:24:14-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 22/09/2026 17:51:41 -03:00

JOSE CLAUDIO DIAS GONCALVES
CIDADÃO
assinado em 23/09/2026 10:34:49 -03:00

WALACE ZLOCCOWICK MAIA
CIDADÃO
assinado em 23/09/2026 10:23:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2026 10:34:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA DOS SANTOS MONTALVÃO (SUBGERENTE QCE-05 - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CNX852>